

CÂMARA MUNICIPAL **AMÉRICO BRASILIENSE**

RESOLUÇÃO NÚMERO 004/2009

Dispõe sobre a revalorização de Escala de referência e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária do dia 24 de abril do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2009, um aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal, inclusive aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Com a concessão do referido aumento, o salário base dos servidores obedecerá à nova Escala de referência e Vencimentos do pessoal da Câmara Municipal, conforme consta do anexo que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas necessárias à execução desta Resolução correrão a conta das dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2009.

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO
Chefe de Administração e Gabinete